



Programa QUALI-UFU 2022 - EDITAL QUALI-UFU Nº 01/2022

Resultado da modalidade doutorado

Em observância ao item 10 do EDITAL QUALI-UFU Nº 01/2022 do Programa de apoio à qualificação 2022, admitir-se-á recurso se interposto no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis subsequentes à divulgação do resultado, desde que devidamente fundamentado e dirigido à Diretoria de Provimento, Acompanhamento e Administração de Carreira (DIRPA). Após a decisão da DIRPA/PROGEP com relação ao recurso, caso o servidor não concorde com a resposta a seu pleito e deseje recorrer em 2ª instância, deverá incluir informações complementares em seu processo e encaminhar o recurso à Comissão QUALIUFU. Mantida a discordância com a decisão da 2ª instância em relação ao recurso, o servidor poderá recorrer em última instância, direcionando o recurso ao Reitor.

O recurso deverá ser enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI!) para a Unidade DICAP – Divisão de Capacitação de Pessoal, utilizando o mesmo processo criado para envio de documentação, e a DICAP/DIRPA/PROGEP fará chegar o recurso a quem couber.

	Nome	RESULTADO DOUTORADO
1	Abaporang Paes Leme Alberto	DEFERIDO
2	Adélia Gonçalves Soa	DEFERIDO
3	Adenilson Lima e Silva	DEFERIDO
4	Ana Carolina Gonçalves Correia	DEFERIDO
5	Eliane Moreira de Souza	DEFERIDO
6	Elivania Gonçalves Silva	DEFERIDO
7	Ellen Alvim Nascimento	INDEFERIDO Subitens 2.1.2; 9.3; 9.4 e 9.9 do EDITAL QUALI-UFU Nº 01/2022.
8	Fabia Faria da Silva	DEFERIDO
9	Lilian Calaça da Silva	DEFERIDO
10	Luiz Roberto da Silva	INDEFERIDO Subitens 9.3; 9.4 e 9.9 do EDITAL QUALI-UFU Nº 01/2022.
11	Marcella Villela Carvalho	DEFERIDO
12	Maria Terezinha Tavares	DEFERIDO
13	Renata Bittar Britto Arantes	INDEFERIDO Subitens 2.1.2, 9.3, II, 9.4 e 9.9 do EDITAL QUALI-UFU Nº 01/2022.
14	Rosemira Mendes de Sousa	DEFERIDO
15	Solange Alves da Silva	DEFERIDO

Uberlândia, 14 de março de 2022.

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
DICAP